



SOPHIA ROCHA

# PLANOS DE CULTURA

COLEÇÃO  
POLÍTICA E  
GESTÃO  
CULTURAIS

SECRETARIA DE  
CULTURA





COLEÇÃO  
POLÍTICA E GESTÃO CULTURAIS

# PLANOS DE CULTURA

SOPHIA ROCHA

SECRETARIA DE  
CULTURA |



TERRA DE TODOS NÓS

Desde o início do Governo Lula no Brasil e do Governo Wagner na Bahia o campo da cultura vem passando por um relevante processo de organização e institucionalização. O campo cultural no país e no estado tem historicamente uma organização e uma institucionalização frágeis. Diversos fatores contribuem para esta fragilidade, dentre eles cabe destacar: o autoritarismo vigente em diversos momentos; a ausência de políticas culturais e a própria complexidade do campo e dos agentes culturais.

O panorama começa a mudar a partir de Gilberto Gil no Ministério da Cultura. A construção da Conferência Nacional de Cultura; do Plano Nacional de Cultura e do Sistema Nacional de Cultura são marcos emblemáticos do processo de mudança. Eles exigem conferências, planos e sistemas estaduais e municipais. Eles implicam na constituição de conselhos, colegiados, fundos e outros dispositivos. A ampliação da institucionalidade impacta e exige uma maior e melhor organização do campo da cultura e de seus agentes no Brasil e na Bahia.

Um dos requisitos essenciais para a vitalidade da institucionalização e da organização é a formação qualificada dos agentes culturais. Sem isto, sistemas, planos, fundos, espaços de participação, entidades representativas, gestão e políticas culturais correm grande risco e perigo. Nesta perspectiva, é dever de todos, ampliar e qualificar a formação no campo da cultura. Aliás, esta tem sido demanda recorrente em todas as conferências de cultura. Esta coleção, inscrita na política de formação e qualificação em cultura desenvolvida pela Secretaria Estadual de Cultura da Bahia, busca colaborar com as transformações em curso no campo da cultura.

**ANTÔNIO ALBINO CANELAS RUBIM**  
SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA

Caro(a) leitor (a),

Você tem em mãos uma coleção composta por 10 cartilhas temáticas, elaboradas por professores, pesquisadores, estudiosos e gestores da cultura, que foi realizada com um objetivo muito claro: permitir o acesso a informações e conceitos fundamentais ao campo da cultura atualmente.

Desde 2003, em todo o país, foi iniciado um processo de organização do campo cultural em termos de políticas e gestão. A Bahia integrou este movimento a partir de 2007 com a criação de um órgão exclusivo dedicado à cultura, a Secretaria de Cultura do Estado da Bahia. Desde então, dirigentes, gestores, produtores e todo e qualquer agente cultural foram convocados a arregaçar as mangas e participarem deste processo de reconhecimento da importância da cultura para o desenvolvimento humano, cidadão e econômico no nosso estado.

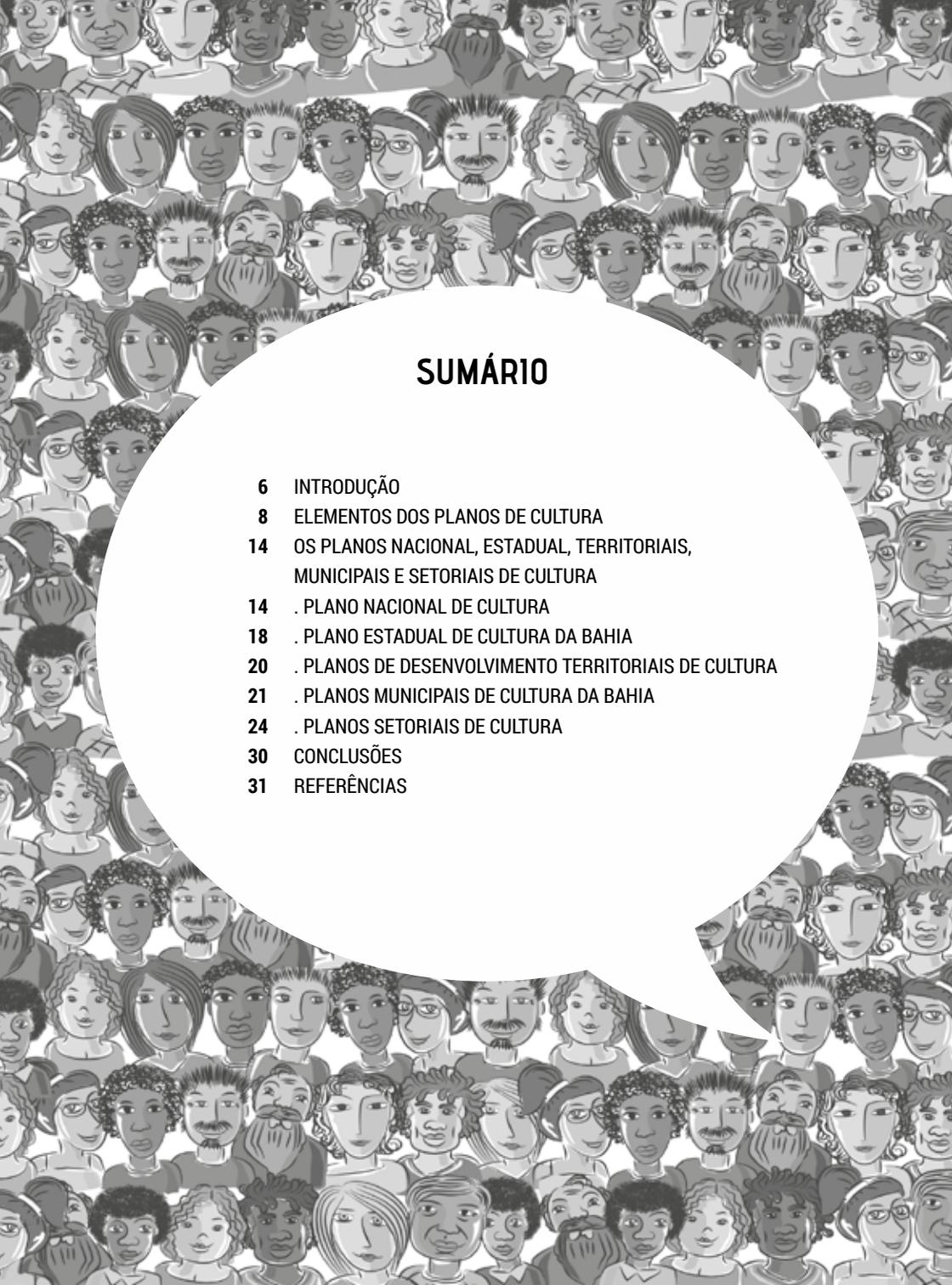
Estas cartilhas são mais um instrumento de disseminação de informações cruciais para a compreensão e a atuação no campo cultural. Com uma abordagem objetiva e introdutória, você, leitor(a), poderá se apropriar de temas como: Política Cultural; Legislações Culturais; Sistemas de Cultura; Planos de Cultura; Conselhos de Cultura; Fomento à Cultura; Participação, Consulta e Controle Social da Política Cultural; Gestão Cultural; Redes e Consórcios; e Território e Identidade.

Esta coleção ainda foi criada em formato de maleta para que essas cartilhas possam andar juntas, já que contêm informações que se complementam. Mas também, para garantir a mobilidade desses conteúdos que podem ser levados, consultados, discutidos onde haja alguém interessado em contribuir para a política e a gestão culturais.

Tenha uma boa leitura!

**TAIANE FERNANDES S. DE ALCÂNTARA**  
SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DA CULTURA





## SUMÁRIO

- 6 INTRODUÇÃO
- 8 ELEMENTOS DOS PLANOS DE CULTURA
- 14 OS PLANOS NACIONAL, ESTADUAL, TERRITORIAIS,  
MUNICIPAIS E SETORIAIS DE CULTURA
- 14 . PLANO NACIONAL DE CULTURA
- 18 . PLANO ESTADUAL DE CULTURA DA BAHIA
- 20 . PLANOS DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAIS DE CULTURA
- 21 . PLANOS MUNICIPAIS DE CULTURA DA BAHIA
- 24 . PLANOS SETORIAIS DE CULTURA
- 30 CONCLUSÕES
- 31 REFERÊNCIAS



## INTRODUÇÃO

A trajetória das políticas culturais no Brasil revela uma série de problemas, um deles é a descontinuidade dos programas e projetos culturais desenvolvidos por órgãos públicos de cultura. Essa **instabilidade** é especialmente observada quando há alteração entre governos, o que ocorre com frequência no nosso país, visto que, dentro do regime democrático, há eleições periódicas para os cargos do poder executivo e legislativo. Temos, portanto, uma questão: como superar essas interrupções sem prescindir da dinâmica própria da democracia? Ou, mais precisamente, como garantir que políticas públicas sejam permanentes, não sofram tantas paralisações? Um Plano de Cultura, que faz um planejamento para dez anos (ou seja: atravessa dois mandatos e meio), é um meio de garantir maior estabilidade para as políticas culturais.

A elaboração de políticas públicas encontra na democracia o ambiente favorável para o seu desenvolvimento no momento em que o seu processo de elaboração, implantação e avaliação passa pelo crivo da sociedade civil. Esse processo, lento e tenso, deve resultar em políticas a serem efetivadas. Ocorre que, por serem processuais, as políticas requerem tempo até produzirem resultados que possam ser avaliados. E, como já foi dito, esse processo é frequentemente interrompido. No Brasil, isso não é característica apenas da cultura, mas é sobre essa área que iremos nos debruçar mais adiante.

Outro aspecto que precisa ser destacado é que vivemos em um **país federalista**. Ou seja, com um sistema no qual os entes – União, estados, distrito federal e municípios –, constituem uma aliança em prol da construção de uma nação, conservadas suas autonomias.

Na expectativa de responder ao desafio da descentralização, o Senado aprovou, em 12 de setembro de 2012, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 34/2012 que acrescenta o artigo 216-A à Constituição Federal do Brasil, instituindo o Sistema Nacional de Cultura (SNC).

Saiba mais: confira o caderno “Sistema de Cultura”

O Sistema Nacional de Cultura é, por excelência, a política do Ministério responsável por prover condições estruturais e mecanismos para que o **pacto federativo** brasileiro possa se efetivar na cultura. Da sua implantação podem e devem surgir ações descentralizadas, mas articuladas; planejamentos em conjuntos, apesar de independentes, que possam melhorar o uso dos recursos da área cultural; participação social regular, especialmente por meio dos conselhos e das conferências; transversalidades entre as políticas governamentais; enfim, uma série de consequências que possam resultar em uma política pública de cultura.

De acordo com o parágrafo segundo do artigo 216-A da Constituição Federal, o Sistema Nacional de Cultura é composto de:

- I - órgãos gestores da cultura;
- II - conselhos de política cultural;
- III - conferências de cultura;
- IV - comissões intergestores;
- V - **planos de cultura;**
- VI - sistemas de financiamento à cultura;
- VII - sistemas de informações e indicadores culturais;
- VIII - programas de formação na área da cultura; e
- IX - sistemas setoriais de cultura.

Cada um dos componentes do SNC possui estrutura e dinâmica própria. Nesse texto, trataremos especificamente dos planos de cultura.



## ELEMENTOS DOS PLANOS DE CULTURA

**Planos de cultura podem ser compreendidos como instrumentos de planejamento de médio e longo prazo. Eles podem, e devem, contribuir para que ações planejadas em um dado momento possam ser executadas ao longo de dez anos, ultrapassando, assim, períodos de gestão. É uma ferramenta, portanto, que contribui para dar estabilidade às políticas culturais.**

Um plano de cultura compreende uma série de elementos que podem variar de um documento para o outro, mas, em geral, é composto de: diagnóstico, princípios, objetivos, diretrizes, estratégias, ações e metas, que são utilizados para orientar a condução da política cultural.

**Diagnóstico** pode ser entendido como o resultado da análise de uma dada realidade. É ele que permite conhecer criticamente a situação da cultura em dada localidade, indicando as suas fragilidades e potencialidades, permitindo, assim, a identificação do que possa ser considerado prioritário no desenvolvimento da política cultural. A elaboração desse documento, entretanto, não é simples. O campo da cultura é transversal, ou seja, interfere e sofre interferência de vários outros campos – educação, comunicação, turismo, tecnologia etc. – daí porque é preciso estar atento à questões como taxa de analfabetismo, atividades econômicas da região, condições de acesso à internet, dentre outros.

Além disso, observa-se que na área da cultura há carência de informações, dispersão de documentos, dados desconstruídos, insuficiência de pesquisas e estudos. Reconhecer essas limitações, entretanto, não implica em dispensar o diagnóstico. É possível construí-lo por meio de: dados e informações já existentes publicados por órgãos como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea); relatórios de gestão dos governos federal, estaduais e municipais; inventários, cadastramentos ou mapeamentos culturais realizados por diferentes atores sociais;



atas de reuniões de conselhos, fóruns, colegiados; relatórios de conferências de cultura; estudos e pesquisas produzidas nas universidades; resultados de processos participativos que contemplem as experiências das pessoas da localidade; enfim, **há possibilidades de conhecer qual é a situação da cultura naquela localidade/região/estado.**

Quanto ao que deve integrar o diagnóstico, há uma infinidade de possibilidades. O quadro abaixo é apenas uma sugestão.

Dimensões e perspectivas da Cultura	Alguns aspectos	Informações que podem ser produzidas
<p><b>Dimensão Simbólica</b> – aborda a potencialidade humana de criar símbolos e de se expressar nas mais diversas práticas culturais, quer sejam individuais, quer sejam coletivas</p>	<p>(1) Linguagens artísticas/artes; (2) Patrimônio imaterial: modos de vida, saberes e fazeres; (3) Grupos e manifestações tradicionais das culturas populares; (4) Culturas Afro-brasileiras; (5) Culturas dos Sertões; (6) Culturas Indígenas; (7) Culturas Ciganas; (8) Culturas LGBT; (9) Culturas Etárias; (10) Culturas de Gênero; (11) Pensamento e Leitura.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Quantidade, localização, perfil e situação de grupos, manifestações culturais e bens registrados;</li> <li>- Existência de cursos de formação;</li> <li>- Quantidade e situação de equipamentos culturais que fomentem as atividades;</li> <li>- Existência de programas, projetos e ações específicas para as áreas;</li> <li>- Levantamento de legislações e grau de cumprimento por parte do poder público;</li> <li>- Levantamento das instituições que influenciam na área;</li> <li>- Demandas indicadas nas conferências de cultura.</li> </ul>
<p><b>Dimensão Cidadã</b> - assegurar o acesso à memória, à cultura e à arte é condição essencial para o exercício pleno da cidadania e a formação de valores sociais.</p>	<p>(1) Equipamentos culturais (bibliotecas, museus, teatros, cinemas, centros de cultura etc); (2) Circulação de eventos culturais; (3) Memória: Patrimônio material; Arquivos públicos; Centros de memória; (4) Acessibilidade para portadores de deficiência.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Existência, localização, situação e formas de gestão de equipamentos culturais;</li> <li>- Formas e condições de acesso às expressões e manifestações culturais;</li> <li>- Relação dos bens tombados, sua localização, indicação dos responsáveis pelo tombamento, formas de divulgação e gestão;</li> <li>- Condições e dinâmicas de funcionamento dos arquivos e centros de memória.</li> </ul>

(continua na próxima página)

<p><b>Dimensão Econômica</b>          – a cultura faz parte do cenário de desenvolvimento econômico, e cabe observar as condições e usos dos recursos, o seu potencial em gerar lucro, emprego e renda, estimulando a formação de redes produtivas na perspectiva de um desenvolvimento socialmente justo e sustentável.</p>	<p>(1) Turismo cultural; (2) Organização da cadeia produtiva e da economia criativa; (3) Distribuição dos recursos financeiros;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Existência de roteiros turísticos-culturais;</li> <li>- Perfil, quantidade e distribuição dos trabalhadores que atuam na cultura;</li> <li>- Existência de serviços criativos;</li> <li>- Oferta de projetos de fortalecimento de setores da economia criativa;</li> <li>- Oferta de cursos de formação e qualificação de agentes e instituições;</li> <li>- Valores investidos na cultura (análise do orçamento), quantidade e perfis dos projetos financiados;</li> <li>- Mecanismos de financiamento utilizados, existência de programas de crédito.</li> </ul>
<p>Cultura na perspectiva da <b>gestão</b> – a preocupação com a gestão da cultura, o aprimoramento institucional, a política de fomento e financiamento, a elaboração de planos para o setor, a formação de redes de cultura, enfim, a institucionalização de sistemas de cultura tem assumido papel importante nos últimos anos.</p>	<p>(1) Sistema Nacional/ Estadual/Municipal de Cultura.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Existência de órgão exclusivo de cultura;</li> <li>- Existência, composição e funcionamento de conselhos de cultura;</li> <li>- Realização de conferências de cultura;</li> <li>- Existência de Planos de Cultura;</li> <li>- Existência e dinâmica do Sistema de Financiamento da Cultura;</li> <li>- Existência de Sistemas setoriais de cultura;</li> <li>- Existência de programas de formação na área da cultura.</li> </ul>

(continua na próxima página)

<p>Cultura na perspectiva da <b>participação e regulação social</b> - os espaços de participação e regulação social são fundamentais para a consolidação de políticas públicas, assegurando interesses e objetivos coletivos de diversos segmentos culturais e de seus criadores.</p>	<p>(1) Conferências de cultura;  (2) Encontros setoriais;  (3) Colegiados e câmaras setoriais;  (4) Conselhos de cultura;  (5) Fóruns de dirigentes municipais/territoriais de cultura;  (6) Coletivos e redes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Histórico de participação nas conferências (municipais, territoriais, setoriais, estaduais e nacionais);</li> <li>- Temas debatidos nas conferências e prioridades eleitas;</li> <li>- Realização de encontros setoriais, perfil dos participantes, diretrizes apontadas em documentos produzidos em reuniões;</li> <li>- Existência de colegiados e câmaras setoriais de cultura, suas composições e atuações;</li> <li>- Existência, composição e dinâmica de funcionamento dos conselhos municipais e territoriais, e do Conselho Estadual de Cultura;</li> <li>- Existência, composição e dinâmica de funcionamento de fóruns de dirigentes culturais;</li> <li>- Organização e atuação de coletivos e redes culturais.</li> </ul>
---	---	---

#### **Quadro 01 – Proposta de composição de um diagnóstico cultural.**

Fonte: Projeto do Plano Estadual de Cultura da Bahia.

Observação: As dimensões e aspectos foram inspirados nos eixos que integram o Plano Nacional de Cultura.

**É importante destacar que o diagnóstico não é uma listagem, um levantamento de informações da cultura, mas sim uma análise crítica sobre elas. É esse olhar crítico que nos permitirá apontar caminhos para o futuro, estabelecer objetivos, diretrizes, estratégias, ações e metas do plano.** Trata-se de um estudo que permite identificar tanto as fragilidades, quanto as potencialidades da área cultural, que é capaz de apontar o que precisa ser considerado como prioritário na condução das políticas, e que deve permitir a proposição para solucionar as questões apontadas.

A identificação desses desafios, aquilo que é necessário superar para que a cultura se desenvolva, e a escolha de quais aspectos serão considerados como prioritários, não é tarefa fácil. Isso envolve um processo de decisão que implica em deixar de fora diversos problemas, o que certamente desagradará a muitas pessoas. Por

isso, é bom que esse processo leve em consideração o máximo de representação e participação possível. Utilizar, além do diagnóstico, o que foi apontado como demanda nas conferências, por exemplo, é importante, já que é um espaço privilegiado de participação da sociedade civil. Também é fundamental agregar o conhecimento dos gestores públicos dos órgãos de cultura, que conhecem o cotidiano da gestão. E não só desses, como também de gestores de setores transversais (educação, tecnologia, juventude etc). Além disso, buscar envolver órgãos representativos, como os conselhos de cultura, é fundamental para garantir a legitimidade no processo.

O plano de cultura precisa expressar os princípios que irão guiá-lo. **Princípios** podem ser compreendidos como os valores que determinam uma conduta, balizam o comportamento. Isso significa que diretrizes, objetivos, estratégias, metas e ações do Plano devem estar de acordo com esses princípios. Os princípios de um plano podem ser: respeito aos direitos humanos; valorização da identidade, da diversidade, da interculturalidade e da pluralidade; liberdade de criação, expressão e fruição; dentre outros.

Já as **diretrizes** são definidas a partir dos princípios e indicam a direção que o plano deverá tomar. Podem ser entendidas como linhas de orientação.

“ O Plano Nacional de Cultura traz como uma de suas diretrizes: Estimular a organização de instâncias consultivas, construir mecanismos de participação da sociedade civil, e ampliar o diálogo com agentes culturais e criadores. ”

Os **objetivos** de um plano, por sua vez, devem ser pensados como aquilo que se deseja alcançar ao longo de dez anos. Deve ser elaborado considerando o que foi apontado no diagnóstico.

Exemplos: consolidar a economia da cultura a partir de modelos de desenvolvimento sustentável e solidário; promover a descentralização, a municipalização e a participação social na produção e no consumo de bens e serviços culturais. As estratégias, metas e ações também devem ser elaboradas a partir do que foi eleito como prioritário no diagnóstico.

As **estratégias** são decisões que revelam o caminho para atingir os objetivos.

Exemplo: Incentivo à criação de modelos de desenvolvimento sustentável e solidário que reduzam a desigualdade regional e ampliem a diversidade cultural. Cada estratégia requer um conjunto de ações e metas a serem elaboradas para que ela possa ser concretizada.

As **ações** podem ser entendidas como aquilo que será feito de fato.

Exemplo de uma ação para a estratégia acima: estimular micros, pequenos e médios empreendedores culturais.

Já as **metas** devem ser quantificáveis, mensuráveis, ou seja, capazes de expressar em números aquilo que se pretende realizar dentro de um certo prazo. Deve ser prioritariamente de resultado e impacto.

Exemplo de uma meta para a ação anterior: publicar uma linha de crédito, em parceria com bancos públicos e privados, para empréstimos com taxa de juros reduzidos. Para cada ação pode haver mais de uma meta, assim como uma meta pode servir a mais de uma ação. Inclusive, essa ordem indicada aqui – estratégias, ações e metas – pode sofrer alterações. Isso é apenas uma proposta, e não um modelo fixo.

Além disso, o plano deve ter as **fontes de financiamento** indicadas, ou seja, deve apresentar de onde os recursos necessários para sua implantação serão obtidos, bem como estabelecer orientações, critérios ou **métodos de monitoramento e avaliação** dos seus resultados. Monitorar o plano é fundamental para que ele possa se desenvolver. O monitoramento permitirá verificar, por exemplo, se uma determinada meta está sendo executada. E a avaliação poderá revelar se uma ação precisa ser mantida ou se um novo objetivo precisa integrar o documento, enfim, corrigir o rumo. Para esse acompanhamento é importante estabelecer indicadores de monitoramento e avaliação, ou seja, estabelecer parâmetros que balizem essa apreciação.

**Dito isso, o que precisa ficar claro é que um plano de cultura tem que ser um documento capaz de reunir um conjunto de questões que possam ser resolvidas no prazo de dez anos, ou seja, ele precisa ser exequível.** A proposta é que o plano seja elaborado, executado, acompanhado sistematicamente e avaliado periodicamente. Isso significa que ele não é documento imutável. Ele pode e, provavelmente, irá sofrer alterações ao longo de sua implantação. Além disso, passados os dez anos, outro plano deverá ser elaborado.



## OS PLANOS NACIONAL, ESTADUAL, TERRITORIAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS DE CULTURA

Os planos de cultura devem ser elaborados por todos os entes federados. No caso do Brasil, a União, representada pelo Ministério da Cultura (MinC), instituiu o Plano Nacional de Cultura em dezembro de 2010. O Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Cultura da Bahia (Secult), iniciou o processo de elaboração em 2012 e pretende finalizá-lo em 2013. Os municípios do Estado da Bahia, representados pelos seus órgãos gestores de cultura, começam a se organizar para elaborar seus respectivos planos municipais de cultura. Alguns territórios da Bahia, sob a coordenação da Secult, também já vêm se articulando na perspectiva de elaborarem seus planos de cultura. E diversos planos setoriais no âmbito federal foram elaborados e outros estão sendo formulados no Estado da Bahia. Há, portanto, um movimento em prol da cultura do planejamento.

Como foi dito no início desse texto, vivemos em um país federalista, e na perspectiva da implantação dos Sistemas Nacional de Cultura (SNC), Estadual de Cultura (SEC) e Municipais de Cultura (SMC), deve haver uma harmonia entre as políticas culturais desenvolvidas pelos entes federados. Ou seja, a independência deve ser preservada, mas os planejamentos devem ser feitos em conjunto para que haja ações articuladas, políticas transversais.

**Isso significa que, na medida do possível, as diretrizes e metas previstas no Plano Nacional devem integrar o Plano Estadual, os planos territoriais, setoriais e os planos municipais.**

### PLANO NACIONAL DE CULTURA

O Plano Nacional de Cultura (PNC) surgiu como Proposta de Emenda à Constituição (PEC) em 2000 e em 2005, após aprovação da Emenda Constitucional nº 48, passou a integrar a Constituição Federal através do parágrafo terceiro do artigo 215 que instituiu:

“O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à:

- I - defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro;
- II - produção, promoção e difusão de bens culturais;
- III - formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões;
- IV - democratização do acesso aos bens de cultura;
- V - valorização da diversidade étnica e regional”.

Assim, em 02 de dezembro de 2010, foi promulgada a Lei nº 12.343, que aprovou o Plano Nacional de Cultura e criou o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), que, em resumo, prevê a construção de um banco de dados com informações do segmento cultural, além de oferecer dados georreferenciados, estatísticas e indicadores. O SNIIC também é responsável por monitorar o desenvolvimento do Plano.

O PNC é regido por **12 princípios**, são eles:

- I - liberdade de expressão, criação e fruição;
- II - diversidade cultural;
- III - respeito aos direitos humanos;
- IV - direito de todos à arte e à cultura;
- V - direito à informação, à comunicação e à crítica cultural;
- VI - direito à memória e às tradições;
- VII - responsabilidade socioambiental;
- VIII - valorização da cultura como vetor do desenvolvimento sustentável;
- IX - democratização das instâncias de formulação das políticas culturais;
- X - responsabilidade dos agentes públicos pela implementação das políticas culturais;
- XI - colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura;
- XII - participação e controle social na formulação e acompanhamento das políticas culturais.



Como **objetivos** estabelece:

- I - reconhecer e valorizar a diversidade cultural, étnica e regional brasileira;
- II - proteger e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial;
- III - valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais;
- IV - promover o direito à memória por meio dos museus, arquivos e coleções;
- V - universalizar o acesso à arte e à cultura;
- VI - estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional;
- VII - estimular o pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos;
- VIII - estimular a sustentabilidade socioambiental;
- IX - desenvolver a economia da cultura, o mercado interno, o consumo cultural e a exportação de bens, serviços e conteúdos culturais;
- X - reconhecer os saberes, conhecimentos e expressões tradicionais e os direitos de seus detentores;
- XI - qualificar a gestão na área cultural nos setores público e privado;
- XII - profissionalizar e especializar os agentes e gestores culturais;
- XIII - descentralizar a implementação das políticas públicas de cultura;
- XIV - consolidar processos de consulta e participação da sociedade na formulação das políticas culturais;
- XV - ampliar a presença e o intercâmbio da cultura brasileira no mundo contemporâneo;
- XVI - articular e integrar sistemas de gestão cultural.

Chamamos atenção para o artigo terceiro da Lei que descreve os **deveres do poder público**, dentre eles o de “incentivar a adesão de organizações e instituições do setor privado e entidades da sociedade civil às diretrizes e metas do Plano Nacional de Cultura (...) § 2º A vinculação dos Estados, Distrito Federal e Municípios às diretrizes e metas do Plano Nacional de Cultura far-se-á por meio de termo de adesão voluntária, na forma do regulamento”. Isso implica em uma série de ações do Ministério para fomentar a elaboração de planos estaduais e municipais de cultura .

O documento também trata do **financiamento**, indicando o Fundo Nacional de Cultura como principal mecanismo de fomento às políticas culturais, e afirma que cabe ao MinC monitorar e avaliar periodicamente o alcance das diretrizes e eficácia das metas do PNC. Para tanto, deverão ser utilizados indicadores nacionais, regionais e locais.

A Lei traz como anexo o conjunto de **14 diretrizes, 36 estratégias e 275 ações** que tratam do:

- (1) papel do Estado e a participação social;
- (2) a proteção e promoção da diversidade artística e cultural;
- (3) o acesso aos bens culturais;
- (4) o desenvolvimento socioeconômico sustentável.

Já a elaboração das metas foi feita no ano seguinte, em 2011, no processo de regulamentação da Lei e envolveu a análise das 275 ações, criação de indicadores, elaboração da primeira versão e submissão desta à consulta pública, aprovação e publicação da versão final no Diário Oficial da União. A primeira versão foi colocada em consulta pública por meio da internet ([pnc.culturadigital.br](http://pnc.culturadigital.br)).

A versão final do documento contempla **53 metas**. A sua avaliação permite verificar que elas são abrangentes e necessitam de fontes de aferição, seja por meio de fontes existentes ou a serem desenvolvidas, o que deverá ser feito pelo Sistema Nacional de Informação e Indicadores Culturais. É importante salientar que as metas do PNC foram atreladas ao Plano Plurianual 2012-2015, o que poderá garantir sua execução. Vale destacar que dentre as 53 metas estabelecidas, algumas prevêem que os demais entes façam **adesão**, a exemplo de:

**Meta 1)** Sistema Nacional de Cultura institucionalizado e implementado, com 100% das Unidades da Federação (UF) e 60% dos municípios com sistemas de cultura institucionalizados e implementados;

**Meta 5)** Sistema Nacional de Patrimônio Cultural implantado, com 100% das Unidades da Federação (UF) e 60% dos municípios com legislação e política de patrimônio aprovadas;

**Meta 32)** 100% dos municípios brasileiros com ao menos uma biblioteca pública em Funcionamento;

**Meta 37)** 100% das Unidades da Federação (UF) e 20% dos municípios, sendo 100% das capitais e 100% dos municípios com mais de 500 mil habitantes, com secretarias de cultura exclusivas instaladas;

**Meta 49)** Conferências Nacionais de Cultura realizadas em 2013 e 2017, com ampla participação social e envolvimento de 100% das Unidades da Federação (UF) e 100% dos municípios que aderiram ao Sistema Nacional de Cultura (SNC).

Isso significa que os planos estaduais e municipais deverão indicar metas como essas em seus documentos.

Como o Plano Nacional de Cultura foi publicado em 2010 e tem duração decenal, estará em vigor até 2020. Em 2014 deverá passar pelo primeiro processo de revisão, que deverá ter a participação do Conselho Nacional de Política Cultural e de representantes do poder público e da sociedade civil.

É importante destacar que processo de elaboração do PNC levou em consideração os resultados de vários encontros: Seminário Nacional Cultura para Todos (2003), produção das Câmaras Setoriais (2004/2005), deliberações da I Conferência Nacional de Cultura (2005), bem como de pesquisas produzidas pelo IPEA e IBGE. Esse processo de diálogo com a sociedade civil foi fundamental para a construção do Plano enquanto uma política pública, já que foi submetido à discussão e deliberação públicas.

## PLANO ESTADUAL DE CULTURA DA BAHIA

O Plano Estadual de Cultura (PEC/BA) começou a ser elaborado em 2012 por meio de um convênio assinado entre a Secretaria de Cultura da Bahia e o Ministério da Cultura. Esse convênio permitiu que a Bahia integrasse o “Projeto de apoio à elaboração de plano estaduais de cultura”. Tal projeto implicava que a Universidade Federal de Santa Catarina desse apoio à Secult no desenvolvimento do seu Plano Estadual por meio da contratação de dois técnicos no Estado da Bahia e do fornecimento de subsídios metodológicos.

O início do projeto foi marcado por um trabalho de articulação interno e externo. No âmbito da Secretaria foi criado um grupo de trabalho com a participação de representantes das quatro unidades vinculadas e das duas superintendências e foram realizadas reuniões com todos os dirigentes da Secretaria, com funcionários das unidades e com os representantes territoriais da cultura. Já o trabalho externo foi especialmente focado no diálogo com os integrantes do Conselho Estadual de Cultura, instância máxima de representação da sociedade civil no Estado. Além disso, o projeto do Plano foi apresentado a representantes da comissão da rede de Pontos de Cultura da Bahia e à diretoria da Associação dos Dirigentes Municipais de Cultura (Adimcba).

A elaboração da proposta do Plano seguiu a orientação estabelecida na **Lei Orgânica da Cultura da Bahia**, Lei nº 12.365, de 30 de novembro de 2011, que estabelece no seu artigo 15 que:

“O Plano Estadual de Cultura, obrigatório para gestão da política pública de cultura do Estado, é elaborado com periodicidade mínima decenal e aprovado pela Assembleia Legislativa, devendo dele constar: I - diagnóstico circunstanciado; II - diretrizes; III - estratégias, ações e metas; IV - fontes de financiamento; V - orientações, critérios ou métodos de monitoramento e avaliação dos resultados”.

O Parágrafo único do mesmo artigo diz que:

“O Plano Estadual de Cultura, que orienta a formulação do Plano Plurianual, dos planos territoriais e setoriais e do Orçamento Anual, elaborado com participação social, deve considerar as proposições da Conferência Estadual de Cultura e o disposto no Plano Nacional de Cultura”.

Já havia, portanto, uma série de documentos a serem observados na elaboração do Plano Estadual: a Lei Orgânica (que instituiu o Sistema Estadual de Cultura da Bahia), o Plano Nacional de Cultura e as proposições das conferências estaduais de cultura.

Para além dos elementos que devem integrar o Plano (diretrizes, estratégias, metas, fontes de financiamento etc.), no segundo capítulo da Lei Orgânica são descritos os princípios orientadores e objetivos da política estadual de cultura. Portanto, o Plano deve estar em harmonia com os mesmos, além de observar o que revela o diagnóstico.

Em relação às conferências, foi feito um trabalho de compilar em um documento único as demandas apontadas nas quatro conferências estaduais (2005, 2007, 2009 e 2011). Como as conferências estaduais são divididas em eixos temáticos (expressões artísticas, patrimônio e memória, pensamento e leitura etc), percebeu-se que a maior parte das demandas são específicas, e devem integrar o processo de elaboração dos planos setoriais. Essa, aliás, é uma questão que merece ser destacada. **O Plano Estadual deve ser um documento capaz de reunir questões centrais que perpassem por diversas áreas, e que, uma vez resolvidas, possam proporcionar efeitos positivos em escala. Assim, aspectos mais específicos, mas não menos importantes, deverão ser considerados nos planos setoriais, a serem elaborados em consonância com o Plano Estadual.**

Em termos de estrutura, o Plano Estadual é composto de:

- (1) Diagnóstico cultural;
- (2) Princípios e objetivos;
- (3) Diretrizes, estratégias e ações,

que foram postos em consulta pública em agosto e setembro de 2013. Após o resultado dessa avaliação por parte da população, serão elaboradas as metas e indicadas as fontes de financiamento, bem como o conjunto de critérios que permitirão monitoramento e avaliação do Plano.

Finalizado o processo de elaboração do documento, a proposta do Plano será submetido ao Conselho Estadual de Cultura para apreciação e deliberação, seguindo para aprovação na Assembleia Legislativa.

Por fim, vale ressaltar que o Plano Estadual deverá orientar os Planos de desenvolvimento territoriais e setoriais de cultura, que, como determina a Lei Orgânica, terão seus processos de elaboração coordenados pela Secretaria de Cultura.

## PLANOS DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAIS DE CULTURA

Desde 2007, o governo da Bahia vem trabalhando com os chamados “territórios de identidade” no intuito de favorecer o desenvolvimento de todas as regiões do Estado.

Ao todo são 27 territórios, cada um deles com um conjunto de municípios que estão ligados por traços culturais e sentimentos de pertencimento.

Saiba mais: confira o caderno “Territórios e Identidade” desta coleção.

O plano de desenvolvimento territorial deve ter a capacidade de reunir propostas e expressar questões que representem o conjunto dos municípios, daí a importância de se criar um ambiente cooperativo que permita a convivência, a inter-relação e a troca de experiências. Nesse sentido, a criação de organizações como consórcios e fóruns pode ser fundamental, já que não há uma instância política governamental (como uma prefeitura) que represente o território.

Saiba mais: confira o caderno “Redes e Consórcios” desta coleção.

Quanto aos elementos do plano territorial, ele deve apresentar o diagnóstico do território e, guiado por este e pelos Planos Nacional e Estadual, criar seus objetivos, estratégias, metas e ações. Também deve trazer as fontes de financiamento e os critérios de monitoramento e avaliação. A Secult já vem trabalhando no desenvolvimento de alguns planos territoriais. Essa ação deverá ser ampliada e intensificada nos próximos anos.

## PLANOS MUNICIPAIS DE CULTURA DA BAHIA

Os municípios brasileiros passaram a ocupar um lugar de destaque após a Constituição Federal de 1988 que transferiu para esses uma série de competências, alterando o percurso do centralismo político. Porém, a descentralização, a transferência de encargos e responsabilidades, por diversos motivos, não foi seguida de um fortalecimento dos entes municipais para que pudessem ter condições organizacionais, técnicas e administrativas de responder às novas responsabilidades e aproveitar a autonomia.

Infelizmente, essa fragilidade pode ser observada com frequência nas gestões municipais de cultura. São inúmeros os problemas enfrentados: descontinuidade administrativa, orçamentos reduzidos, falta de qualificação de gestores e funcionários, estrutura inadequada etc. E, como acontece também nas outras esferas do poder público, a cultura geralmente não tem a sua importância devidamente reconhecida, não sendo considerada prioridade por parte dos governantes.

**Nesse sentido, a adesão por parte dos municípios ao Sistema Nacional e Estadual de Cultura e a implantação e desenvolvimento de Sistemas Municipais de Cultura podem contribuir para alterar esse cenário.** O SMC prevê a existência de um conjunto de elementos capaz de fortalecer o desenvolvimento e a institucionalidade da cultura. Não iremos tratar agora de cada um desses elementos do Sistema, exceto o Plano, mas eles são basicamente os seguintes:

Saiba mais: confira o caderno “Sistemas de Cultura” desta coleção.

- (1) Órgão municipal de cultura ;
- (2) Conselho municipal de política cultural;
- (3) Fundo de Cultura;
- (4) Conferência municipal de cultura; e
- (5) Plano municipal de cultura.

**Dentre esses elementos, o Ministério da Cultura vem destacando três, chamados de “CPF da Cultura”: Conselho, Plano e Fundo.** A adesão dos municípios ao Sistema Nacional de Cultura implica na elaboração de um plano municipal de cultura no prazo de até um ano. Essa estrutura política e jurídica garantirá, por exemplo, o acesso a investimentos do governo federal. **A previsão é que o Programa Procultura destine 30% do recurso do Fundo Nacional de Cultura a estados e municípios.**

Saiba mais: confira o caderno “Fomento à cultura” desta coleção.

O plano municipal de cultura é um instrumento importante para a gestão da política cultural, especialmente quando verificamos a descontinuidade das administrações públicas municipais, que não apenas interrompem o andamento de programas e projetos, como muitas vezes os extinguem sem fazer qualquer tipo de avaliação ou mesmo de estabelecer um debate prévio com a população.

No processo de elaboração de tal documento, podemos destacar três aspectos fundamentais:

**(1)** deve ser construído com a **participação do poder público** e da sociedade civil, envolvendo políticos, artistas, gestores, líderes comunitários, professores e estudantes etc. Ela pode ser dada de diversas maneiras, por meio da constituição de

fóruns, comissões e grupos de trabalho, da realização de conferências, seminários, palestras, da participação do conselho municipal de política cultural, dentre outros. De acordo com o artigo treze da Lei que instituiu o Plano Nacional de Cultura: “A União e os entes da federação que aderirem ao Plano deverão dar ampla publicidade e transparência ao seu conteúdo, bem como à realização de suas diretrizes e metas, estimulando a transparência e o controle social em sua implementação”, portanto, é fundamental que o debate público faça parte do processo de construção do plano municipal de cultura;



(2) o plano deve ser fundamentado em um diagnóstico que permita a indicação das **prioridades**, ou seja, daquilo que deverá ser objeto da política nos próximos dez anos. Uma das fontes principais para tanto, são os resultados das conferências municipais;

(3) precisa estar em **sintonia** com o plano nacional e estadual, além de observar o contexto territorial e setorial. Ou seja, as metas do plano municipal devem incorporar as metas do PNC e do PEC, naquilo que couber, sem que isso se configure perda da autonomia.

Em resumo, ao elaborarmos o plano municipal de cultura devemos considerar:

- a. análise da situação (diagnóstico),
- b. estruturação do Plano (diretrizes, objetivos, ações e metas),
- c. operacionalização do planejamento (previsão orçamentária, indicação de fonte etc),
- d. desenvolvimento dos projetos (realização das ações previstas),
- e. acompanhamento e avaliação dos impactos, como revisões periódicas.

**Enfim, o que essa preocupação em promover ações estruturantes nos revela é a importância dos municípios no desenvolvimento das políticas de cultura. Afinal de contas, é onde as atividades culturais efetivamente ocorrem e é também onde se estabelece a relação mais próxima entre o poder público – prefeitura – e sociedade civil.**

## PLANOS SETORIAIS DE CULTURA

Se os planos nacional, estadual, territoriais e municipais devem tratar de questões centrais que perpassem por diversas áreas, os planos setoriais devem dar conta de questões específicas.

Não há uma determinação de quais áreas devam ter planos setoriais. Assim, podem ser elaborados planos setoriais de música, cultura digital, circo, culturas populares, livro e leitura, museu, arquivo etc. Ou seja, a existência de um plano setorial expressa o amadurecimento da área, a sua capacidade de articulação e planejamento em conjunto.

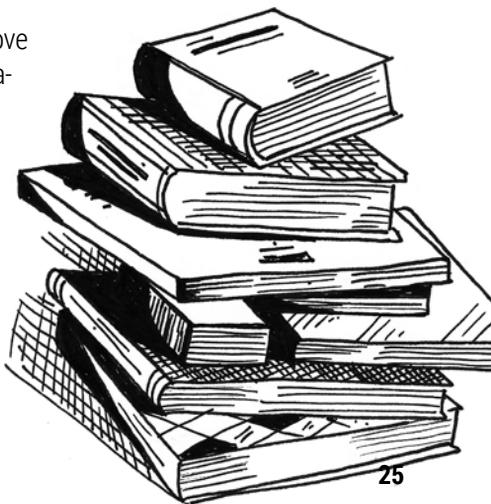
A formulação do plano setorial prevê, por sua vez, a composição de grupos que reúnam poder público e sociedade civil. Esses grupos, geralmente denominados de “colegiados setoriais”, devem orientar e legitimar as decisões dirigidas a cada setor, atuando como instâncias de consulta, participação e regulação social.

**No âmbito federal**, o Ministério da Cultura prevê planos setoriais para as seguintes áreas: Artes visuais, circo, dança, música, teatro, culturas populares, culturas indígenas, livro e leitura, museus. A II Conferência Nacional de Cultura – CNC, realizada em 2010, foi um marco para as políticas setoriais por ter fomentado a realização de reuniões pré-setoriais com o objetivo de criar ambientes de discussão dos planos setoriais e para eleição dos integrantes dos Conselhos Setoriais e de seus representantes no Conselho Nacional de Políticas Culturais. Vamos conhecer um pouco de cada um desses planos.

O **Plano Nacional do Livro e Leitura - PNLL** foi instituído por meio da Portaria Interministerial MEC/MinC nº1442, de 10 de agosto de 2006. Sob a coordenação dos ministérios da Cultura e Educação, o documento tem como prioridade “transformar a qualidade da capacidade leitora do Brasil e trazer a leitura para o dia-a-dia do brasileiro”. Para tanto, prevê projetos, programas, atividades e eventos na área do livro, leitura, literatura e bibliotecas. Após três anos de implantação do PNLL, foi iniciado o processo de avaliação dos seus resultados. Em setembro de 2011, o governo publicou o Decreto nº 7559 consolidando o PNLL como uma “estratégia permanente de planejamento, apoio, articulação e referência para a execução de ações voltadas para o fomento da leitura no País”. Tal documento estabelece quatro eixos:

- democratização do acesso;
- fomento à leitura e à formação de mediadores;
- valorização institucional da leitura e de seu valor simbólico;
- fomento à cadeia criativa e à cadeia produtiva do livro

Estes eixos serão desenvolvidos em dezenove linhas de ação do Plano, a exemplo de: implantação de novas bibliotecas contemplando os requisitos de acessibilidade; formação de mediadores de leitura e de educadores leitores; sistemas de informação nas áreas de biblioteca, bibliografia e mercado editorial; e fomento à distribuição, circulação e consumo de bens de leitura. O PNLL deve ser referência para que estados e municípios, em regime de cooperação com a União, estabeleçam seus planos setoriais.



O **Plano Nacional Setorial de Museus - PNSM** é o resultado de um conjunto de reuniões setoriais que aconteceram desde 2003, especialmente da I Pré-Conferência de Museus e Memórias, do Plano Nacional de Cultura e da II Conferência Nacional de Cultura.

“ Em 2010 ocorreu o IV Fórum Nacional de Museus, que consolidou a trajetória de construção do Plano, definindo suas diretrizes, estratégias, ações e metas. ”

O Plano setorial de museus está organizado em dois tipos de eixos: estruturante e transversal.

O **eixo estruturante** segue a organização da II CNC e está dividido em: (1) Produção simbólica e diversidade cultural; (2) Cultura, cidade e cidadania; (3) Cultura e desenvolvimento sustentável; (4) Cultura e economia criativa; e (5) Gestão e institucionalidade da cultura. Cada um desses eixos é composto por diretrizes, estratégias, ações e metas. Algumas das **diretrizes** são: fortalecer o Sistema Brasileiro de Museus, consolidando-o como sistema de participação social na gestão da política pública para museus, integrado ao Sistema Nacional de Cultura; Incentivar o desenvolvimento de projetos e estruturas que contribuam para a sustentabilidade dos museus, de modo a promover a geração de emprego e renda; Realizar ações de formação e capacitação de indivíduos e agentes culturais de diferentes grupos detentores de conhecimentos tradicionais nos locais de prática; Fortalecer as políticas públicas para museus em âmbito municipal, estadual e distrital.

Já o **eixo de temas transversais** está subdividido em: (1) gestão museal; (2) preservação, aquisição e democratização de acervos; (3) formação e capacitação; (4) educação e ação social; (5) modernização e segurança; (6) economia dos museus; (7) acessibilidade e sustentabilidade ambiental; (8) comunicação e exposição; (9) pesquisa e inovação. Cada um desses subeixos indica diretriz, estratégia, ações e metas para os seguintes tipos de museus: de arte; história; culturas militares; ciências e tecnologia; etnográficos; arqueológicos; comunitários e ecomuseus; da imagem e do som e de novas tecnologias; Arquivos e bibliotecas de museus. O Plano Nacional Setorial de Museus estará em vigência no período de 2010 a 2020.

O **Plano Setorial para as Culturas Populares** teve sua versão final aprovada pelo Colegiado Setorial das Culturas Populares em dezembro de 2010. O documento acrescenta, no âmbito do Plano Nacional de Cultura, diretrizes e ações específicas que deverão orientar a elaboração e implementação de políticas públicas de cultura para esse segmento em um período de dez anos. A elaboração do documento é resultado dos Seminários Nacionais de Políticas Públicas para as Culturas Populares (2005 e 2006), das duas Conferências Nacionais de Cultura (2005 e 2010) e da Pré-Conferência Setorial de Culturas Populares (2010).

O Plano define como princípios: (1) Centralidade dos mestres e praticantes de culturas populares; (2) Respeito às práticas e dinâmicas próprias de transmissão de saberes e fazeres dos grupos e comunidades das culturas populares; (3) Respeito aos direitos autorais coletivos e à propriedade intelectual; (4) Diálogo intercultural; (5) Transversalidade da cultura. Estabelece nove objetivos, tais como: Realizar mapeamentos das expressões das Culturas Populares, visando produzir informações para subsidiar ações de proteção e promoção da diversidade cultural brasileira, e difundir informações sistematizadas a esse respeito; Incentivar os processos de transmissão de saberes e fazeres das Culturas Populares entre as diferentes gerações; e Qualificar a gestão das instituições de praticantes das manifestações das Culturas Populares.

As suas diretrizes tratam de:

- (1) Mapeamento e indicadores;
- (2) Transmissão de saberes e fazeres;
- (3) Manutenção e desenvolvimento sustentável;
- (4) Qualificação da gestão cultural;
- (5) Acesso às políticas públicas;
- (6) Difusão e divulgação;
- (7) Intersetorialidade.

O Plano também apresenta um conjunto de ações estruturado em **Macroprogramas e Programas**. O Plano Setorial para as Culturas Populares será submetido a avaliações bianuais.



O **Plano Setorial para as Culturas Indígenas (PSCI)**, construído para integrar o Plano Nacional de Cultura, é resultado de um longo processo de debate e construção coletiva. Alguns momentos marcam essa construção, tais como o Fórum Cultural Mundial (2004), as reuniões do Colegiado Setorial de Culturas Indígenas, as Conferências Nacionais de Cultura (2005 e 2010) e a Pré-Conferência Setorial de Culturas Indígenas (2010). O Plano pretende “contribuir para a valorização e o fortalecimento das culturas dos povos indígenas não só no âmbito interno das comunidades, mas também ao propiciar que a sociedade não-indígena reconheça a sua contribuição para a diversidade cultural brasileira e para a constituição da identidade nacional” (MINC, 2010).

Os **princípios** estabelecidos no documento são: (1) Autodeterminação e autonomia dos povos indígenas; (2) Diálogo intercultural; (3) Ética Interétnica; (4) Respeito à diferença cultural; (5) Direitos diferenciados; (6) Transversalidade da cultura; (7) Etnodesenvolvimento; (8) Protagonismo indígena; (9) Proteção aos conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade; (10) Respeito aos direitos autorais coletivos e propriedade intelectual.

Estabelece como objetivo geral: “Implantar programas e ações voltados para a proteção, a promoção, o fortalecimento e a valorização das culturas dos povos indígenas no Brasil durante os próximos 10 anos”, e descreve onze **objetivos** específicos, a exemplo de: Criar condições para a manutenção, atualização e reprodução sociocultural dos povos indígenas, de seus saberes, práticas, formas narrativas, instituições e rituais, de acordo com as prioridades de cada povo; Propiciar a inclusão digital dos povos indígenas garantindo-lhes o acesso às tecnologias de informação e da comunicação; e Informar a sociedade não-indígena sobre a contribuição dos povos indígenas para a diversidade cultural e para a formação da identidade nacional.

O Plano apresenta três Macroprogramas de Ações: 1º) Memória, Identidade e Fortalecimento das Culturas Indígenas que, por sua vez, está subdividido em dois Programas distintos - Manutenção e Transmissão de Saberes e Práticas Indígenas e Mapeamento, Registro e Difusão das Culturas Indígenas; 2º) Cultura, Sustentabilidade e Economia Criativa; 3º) Gestão e Participação Social. Cada um desses programas é composto por objetivos, ações e estratégias.

Os **planos setoriais das linguagens artísticas** (artes visuais, circo, dança, música e teatro) foram elaborados sob a coordenação da Fundação Nacional das Artes (Funarte/ MinC) e dos seus respectivos Colegiados e Câmaras Setoriais. Todos foram organizados seguindo os cinco capítulos do Plano Nacional de Cultura, e serão desenvolvidos no período 2010-2020.

Veja mais em <http://pnc.culturadigital.br/planos-setorias>.

Os planos setoriais elaborados pelo governo federal deverão ser utilizados como referências para estados, municípios e territórios elaborarem os seus respectivos documentos.

**No âmbito estadual**, a Lei Orgânica da Cultura prevê a existência de planos setoriais de cultura, cuja formulação deve contar com a participação de representações das respectivas áreas de atuação.

O **Plano Estadual do Livro e Leitura (PELL)** foi formulado por um Conselho Deliberativo, formado por representantes dos diversos setores do livro e leitura. O documento, que orientará a política para essa área nos próximos dez anos, está organizado em três eixos:

- Democratização do acesso;
- Valorização da leitura como prática social; e
- Desenvolvimento da economia do livro.

O PELL-BA, que está em fase final de elaboração, apresenta onze objetivos, oito estratégias e 56 ações, e foi submetido à consulta pública em maio de 2013.

Para incentivar a elaboração de **outros planos setoriais**, a Secretaria de Cultura da Bahia publicou a Portaria nº 256/ 2012 estabelecendo o processo eleitoral para os Colegiados Setoriais das Artes (Artes Visuais, Audiovisual, Circo, Dança, Literatura, Música e Teatro) para o período de 2013 a 2015. No blog <[29](http://cole-</a></p>
</div>
<div data-bbox=)

giadossetoriais.blogspot.com.br/> é possível encontrar informações sobre o seu funcionamento.

Outros setores, entre eles as Culturas Digitais, estão se articulando nessa mesma direção, especialmente aqueles que vêm se reunindo nas conferências setoriais de cultura.

Os planos setoriais de territórios e municípios baianos ainda estão sendo construídos e amadurecidos. Desde já podemos destacar a importância de respeitarem o processo de construção coletiva, garantindo a participação de diversos atores, bem como a sua adesão com os planos já constituídos.



## CONCLUSÕES

O desenvolvimento de planos de cultura como ferramentas de integração das políticas públicas poderá contribuir para superar as interrupções contínuas de programas e projetos que tanto caracterizam as gestões públicas de cultura no Brasil.

Entretanto, essa construção deve ser feita considerando a perspectiva de consolidação de políticas públicas de cultura, ou seja, realizada em um ambiente democrático, que possibilite e estimule a participação da sociedade civil desde a elaboração até a avaliação dos planos.

Apesar de não haver modelos prontos para a formulação de tais documentos, eles devem levar em consideração questões fundamentais para o desenvolvimento da cultura no período proposto, no caso em análise, dez anos. Para tanto é importante que o plano expresse prioridades que, uma vez trabalhadas, possam contribuir para alcançar os objetivos traçados. Caso contrário, corre o risco de ser um amontoado de indicações sem hierarquia de importância, um plano incapaz de ser implantado e monitorado. Além disso, é importante que os planos respeitem e considerem as características e especificidades regionais, locais e territoriais. Os planos também devem compartilhar diretrizes e metas, ou seja, criar condições para que programas, projetos e ações possam ser realizados colaborativamente pelos entes federados.

Enfim, podemos acreditar que a implantação de planos de cultura deverá contribuir para a institucionalização de políticas públicas de cultura no Brasil.



## REFERÊNCIAS

BAHIA. **Lei Estadual Nº 12.365 de 30 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a Política Estadual de Cultura, institui o Sistema Estadual de Cultura, e dá outras providências.

BAHIA; SECRETARIA DE CULTURA DA BAHIA. **Portaria nº 256/ 2012**. Estabelece o processo eleitoral para os Colegiados Setoriais das Artes (Artes Visuais, Audiovisual, Circo, Dança, Literatura, Música e Teatro) para o período de 2013 a 2015. Disponível em: <<http://ascomfunceb.files.wordpress.com/2012/11/portaria-256-2012.pdf>>. Acesso em junho de 2013.

BOTELHO, Isaura. Dimensões da cultura e políticas públicas. In: **São Paulo em Perspectiva**. Vol 15, n.2. São Paulo: abril-junho 2001a. p.73-83.

BRASIL. **Proposta de emenda à Constituição nº 416, de 16 de junho de 2005**. Acrescenta o art. 216-A à Constituição para instituir o Sistema Nacional de Cultura. Disponível em < <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=290677>>. Acesso em novembro de 2012.

BRASIL. **Lei nº 12.343, de 02 de dezembro de 2010**. Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e dá outras providências.

BRASIL. **Decreto nº 7.559, de 1º de setembro de 2011**. Dispõe sobre o Plano Nacional do Livro e Leitura - PNLL e dá outras providências.

CANEDO, Daniele Pereira. **Cultura, democracia e participação social: um estudo da II Conferência Estadual de Cultura da Bahia**. Dissertação apresentada ao Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade, Faculdade de Comunicação, Universidade Federal da Bahia, Salvador. 2008.

FELIX, Paula. **Políticas culturais do governo Lula: análises do Sistema e do Plano Nacional de Cultura**. Dissertação apresentada ao Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade, Faculdade de Comunicação, Universidade Federal da Bahia, Salvador. 2008.

MINISTÉRIO DA CULTURA. **Planos Setoriais de Cultura**. Disponíveis em: <<http://www2.cultura.gov.br/cnpc/publicacoes/planos-setoriais/>>. Acesso em junho de 2013.

MINISTÉRIO DA CULTURA; SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA; SESC SÃO PAULO. Roteiro para elaboração do diagnóstico da realidade cultural e da **gestão das políticas públicas culturais**. Material didático do Curso de Formação de Gestores do Sistema Nacional de Cultura. Realizado em Salvador/Ba, em 2009.

PFEIFFER, Peter. **Planejamento estratégico municipal no Brasil: uma nova abordagem**. Brasília: ENAP, 2000.

ROCHA, Sophia Cardoso. **Programa Cultura Viva e seu processo de estadualização na Bahia**. Dissertação apresentada ao Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade, Faculdade de Comunicação, Universidade Federal da Bahia, Salvador. 2011.

RUBIM, Albino. Políticas culturais no Brasil: tristes tradições, enormes desafios. In: RUBIM, Albino (Org.). **Políticas Culturais no Brasil**. Salvador: EDUFBA, 2007. p.11-36.

RUBIM, Albino. Plano Nacional de Cultura em debate. In: **Políticas culturais em revista**. Vol 1, n. 2, 2008. Disponível em: <<http://www.portalseer.ufba.br/index.php/pculturais/article/view/3333/2449>>. Acesso em junho de 2013.

SOUZA, Celina. Federalismo, desenho constitucional e instituições federativas no Brasil pós-1988. In: **Revista de sociologia e política**. N. 24, jun/2005. Curitiba, 2005. p. 105-121.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Planos estaduais de cultura: estratégias metodológicas para um processo participativo. 2ª edição. In: **II Seminário de Planos Estaduais de Cultura**. Realizado entre os dias 25 a 27 de julho de 2012. Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima. Florianópolis – SC.

## **GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

**Governador do Estado da Bahia**  
JAQUES WAGNER

**Secretário de Cultura**  
ANTÔNIO ALBINO CANELAS RUBIM

**Chefia de Gabinete**  
RÔMULO CRAVO

**Diretoria Geral**  
THIAGO PEREIRA

**Superintendente de Desenvolvimento Territorial da Cultura**  
TAIANE FERNANDES

**Superintendente de Promoção Cultural**  
CARLOS PAIVA

**Diretor do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural**  
FREDERICO MENDONÇA

**Diretora da Fundação Cultural do Estado da Bahia**  
NEHLE FRANKE

**Diretora da Fundação Pedro Calmon**  
FÁTIMA FRÓES

**Diretora do Centro de Culturas Populares e Identitárias**  
ARANY SANTANA

## **COLEÇÃO POLÍTICA E GESTÃO CULTURAIS**

**Coordenação editorial**  
P55 Edições

**Coordenação de conteúdo**  
Secretaria de Cultura do Estado da Bahia

**Ilustrações**  
Jean Ribeiro

**Impressão e acabamento**  
Gráfica Cartograf

# **P55 EDIÇÕES**

[www.p55.com.br](http://www.p55.com.br)

Impressão e acabamento em Salvador, Bahia, em setembro de 2013.  
Direitos desta edição reservados à P55 Edições e à Secretaria de Cultura do Estado da Bahia.  
Nenhuma parte pode ser duplicada ou reproduzida sem a expressa autorização.



COLEÇÃO  
**POLÍTICA E  
GESTÃO  
CULTURAIS**

- Política Cultural
- Legislações Culturais
- Sistemas de Cultura
- Planos de Cultura
- Conselhos de Cultura
- Fomento à Cultura
- Participação, Consulta e Controle Social
  - Gestão Cultural
  - Redes e Consórcios
  - Território e Identidade